

## PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 024/2024

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

DQR4E01/PE, 06/02/2024, AG870719, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLL4F17/PE, 06/02/2024, AG870530, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYN1076/PE, 05/02/2024, AG869800, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCS0330/PE, 05/02/2024, AG870000, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDE0H00/PE, 06/02/2024, AG870492, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDF0J16/PE, 01/02/2024, AG868870, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDR2579/PE, 01/02/2024, AG868862, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFH2B29/PE, 02/02/2024, AG869508, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFH9I96/PE, 06/02/2024, AG870638, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFX7C62/PE, 05/02/2024, AG870050, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGT4A69/PE, 01/02/2024, AG868722, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QWX8H21/PE, 02/02/2024, AG869249, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYJ2A38/PE, 01/02/2024, AG868900, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYL0C36/PE, 01/02/2024, AG868676, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYW4I80/PE, 05/02/2024, AG869818, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYW9I09/PE, 02/02/2024, AG869346, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYX4C96/PE, 02/02/2024, AG869400, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZS1G76/PE, 01/02/2024, AG869010, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZS7F84/PE, 06/02/2024, AG870778, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZV7G25/PE, 02/02/2024, AG869567, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZY9G96/PE, 06/02/2024, AG870425, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZZ8J33/PE, 02/02/2024, AG869150, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNM0J00/PE, 06/02/2024, AG870506, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNT6G65/PE, 06/02/2024, AG870417, 7587-0(Art. 184, Inc. III).

Recife, 26 de março 2024

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte**